

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Matemática e Instituto Tércio Pacitti de
Aplicações e Pesquisas Computacionais
Programa de Pós-Graduação em Informática
Edital nº 330 de 20 de junho de 2017 / PPGI / IM-NCE / UFRJ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa do Programa, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 08/06/2017, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática e de acordo com as exigências da Resolução do CEPG nº 01 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ para os anos de 2017 (2ª entrada) e 2018 (1ª entrada).

SELEÇÃO 2017.2 / 2018.1

1. Das Vagas

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) ofertará um máximo de 20 (vinte) vagas no curso de Doutorado, área de concentração Computação em Sistemas Complexos, para a Seleção 2017.2 e o mesmo número de vagas para a Seleção 2018.1. As vagas deverão ser preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, respeitado o limite de vagas por linha de pesquisa, que são Análise de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Algoritmos e Métodos Numéricos), Gestão de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Sistemas de Informação) e Sistemas Complexos Adaptativos (com orientadores oriundos das áreas de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, de Modelos e Arquiteturas de Sistemas Inteligentes e de Informática na Educação e Sociedade).

1.2 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais estabelecidas para cada seleção neste edital, as vagas restantes poderão ser preenchidas em novo processo seletivo.

1.3 Informações sobre o PPGI e detalhes sobre as linhas de pesquisa do Doutorado com os potenciais orientadores podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgi.ufrj.br ou na Secretaria do Programa.

2. Da Inscrição

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas de 30 de junho a 04 de agosto de 2017 para admissão no 3º período do ano letivo 2017, e de 02 de outubro a 6 de novembro de 2017 para admissão no 1º período do ano letivo 2018. A inscrição poderá ser feita via correio convencional por correspondência registrada ou diretamente na Secretaria da Pós-Graduação em Informática localizada no andar térreo do Bloco E do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ – Ilha do Fundão. A efetivação da inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.1.1. A inscrição por correio convencional deverá ser por correspondência registrada e ter data de postagem dentro do prazo estabelecido para as inscrições contendo a documentação relacionada no item 2.2. Nesse caso o candidato deverá notificar o envio dos documentos por email destinado ao endereço: secretaria@ppgi.ufrj.br, cujo assunto da mensagem deve ser “Seleção PPGI-UFRJ”.

2.1.2. A inscrição feita através da Secretaria ocorrerá de segunda-feira a quinta-feira, de 10:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h, exceto feriados, e com a documentação relacionada no item 2.2 devidamente impressa.

2.2. Os interessados em se inscrever devem apresentar dentro dos prazos estipulados no item 2.1, a documentação especificada abaixo:

2.2.1. Formulário de inscrição, disponibilizado na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>), devidamente preenchido com indicação da linha de pesquisa;

2.2.2. Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>;

2.2.3. Cópia do diploma do curso de graduação e do curso de Mestrado devidamente assinados e registrados. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado ou o diploma de Mestrado esteja em fase de confecção no ato da inscrição, sua admissão ao Doutorado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma segundo especificado no regulamento do programa;

2.2.4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação e do Mestrado, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) global;

2.2.5. Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas pelos respectivos avaliadores. As cartas de recomendação poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via email institucional para secretaria@ppgi.ufrj.br (cada carta deve ser enviada pelo respectivo avaliador);

2.2.6. Carta endereçada ao Programa de Pós Graduação em Informática expondo as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo e sua justificativa de escolha da(s) linha(s) de pesquisa em formulário disponibilizado na página eletrônica <http://www.ppgi.ufrj.br>;

2.2.7. Proposta de pesquisa para o Doutorado, enfatizando área de interesse e potenciais questões de pesquisa;

2.2.8. Cópia da identidade e do CPF. Caso a identidade apresentada seja a que consta na carteira de motorista, o candidato deve estar ciente que precisará apresentar o original do documento de identidade e copia no ato da matrícula.

2.3. Alguns documentos não obrigatórios, mas recomendados aos candidatos pré-selecionados, a serem enviados à Secretaria de Pós-Graduação são:

2.3.2. Caso seja empregado e vá ser liberado pelo empregador para cursar o Programa, anexar uma declaração do empregador detalhando as condições da liberação parcial ou integral, e se haverá ou não necessidade de compensação de horários por parte do empregado;

2.3.2. Outros documentos que considere relevantes para a análise de sua

solicitação.

2.4. Os modelos de formulário e cartas de recomendação encontram-se na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

2.5. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

3. Do Processo Seletivo

3.1. A seleção será feita em três etapas pelas linhas de pesquisa auxiliadas por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

3.2. Na primeira etapa, os candidatos serão pré-selecionados através da análise de seu currículo. Os candidatos pré-selecionados deverão em seguida prestar exame de proficiência no uso da Língua Inglesa. Este exame é obrigatório, mas não é eliminatório.

3.3. Na segunda etapa haverá uma classificação baseada na análise dos documentos entregues no ato da inscrição (histórico escolar, currículo, cartas de recomendação) e do resultado da prova de Inglês.

3.4. Na terceira etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos, podendo ser solicitada apresentação oral da Proposta de Pesquisa. A arguição oral avalia o candidato quanto à motivação, disponibilidade, objetivos e empenho.

3.5. Após conclusão da terceira etapa, será gerada uma lista dos candidatos selecionados, baseada nas etapas anteriores.

3.6. O Exame de proficiência no uso da Língua Inglesa será realizado em local e data a serem definidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

3.7. As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Ingresso e divulgadas na página web do PPGI.

3.8. Os candidatos admitidos poderão ter que cursar disciplinas de formação ou nivelamento, ministrados pelo próprio PPGI ou por qualquer unidade da UFRJ que a linha de pesquisa julgar apropriado.

3.9. Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado de cada etapa e a convocação para a próxima etapa serão feitas através da página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

4. Resultado

4.1. A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>), até 08/09/2017, para a 2ª entrada de 2017, e até 20/12/2017, para a 1ª entrada de 2018.

5. Recursos

5.1. Os recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação. Os recursos deverão ser apresentados através de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue

discutíveis no Processo Seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

5.2. O recurso será avaliado por Comissão Especial, criada pela Coordenação do PPGI para este objetivo, e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

6. Disposições Gerais

6.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Informática e no Boletim da UFRJ.

6.2. A matrícula do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFRJ, só será efetuada com um parecer da Comissão de Ingresso que poderá solicitar o desligamento prévio do candidato do outro curso ao qual ele se encontre vinculado.

6.3. Os documentos enviados pelo candidato para a seleção ao PPGI, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 dias corridos depois de concluído o Processo Seletivo.

6.4. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores não serão aproveitados.

6.5. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

6.6. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer o regulamento que se encontra na página <http://www.ppgi.ufrj.br>.

6.7. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

Marcello Goulart Teixeira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Informática

Walcy Santos

Diretora do Instituto de Matemática

Henrique Serdeira

Diretor do Instituto Tércio Pacitti de
Aplicações e Pesquisas Computacionais

7. Contato

ATT: Sra. Adriana ou Patricia

Tel.: (21) 3938-3237

E-mail: secretaria@ppgi.ufrj.br

Página web: <http://www.ppgi.ufrj.br>

Localização:

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática
Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

Endereço:

Secretaria de Pós-Graduação em Informática (PPGI)
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza,
Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica
Cidade Universitária
CEP 21941-909 - Rio de Janeiro / RJ
Caixa Postal: 68530